



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 389/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. Sheila de Andrade Ferreira para atuar na Justiça Itinerante de Teresina, de 27 a 30 de setembro de 2016, na sede da Defensoria Pública- Unidade João XXIII.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 1º de agosto de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício

